

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 119, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação das Representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, biênio 2023-2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, de acordo com a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 1079/2008 de 27 de março de 2008:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, durante o biênio 2023-2025, do Município de Cruz das Almas, conforme a seguir relacionados:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Laira do Amaral Oliveira da Silva

Suplente: Juliana Maia Moreira

II – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Candice Ferreira de Brito

Suplente: Irlene Oliveira de Andrade Cavalcante Bittencourt



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Diana Ribeiro da Silva dos Santos

Suplente: Valciene Almeida de Jesus

IV – Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Taise Maia Lopes

Suplente: Raquel Mendara Facanario de Carvalho

V – Representantes da entidade não governamental (Sociedade Civil):

Associação Gente da Gente

Titular: Jamile Santana Sousa

Suplente: Mary Lêda Barreto Caldas da Silveira

VI - Representantes da entidade não governamental (Sociedade Civil):

Associação das Mulheres Regional Empreendedoras da Agricultura Familiar – AME

Titular: Almerinda Queiroz de Santana

Suplente: Rita Cristina da Silva Santana

VII - Representantes da entidade não governamental (Sociedade Civil):

Grupo Cultural Samba do Machucador

Titular: Telma Carvalho de Jesus Braga

Suplente: Luane Hellen Carvalho Braga



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo de Faria, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

VIII - Representantes da entidade não governamental (Sociedade Civil):

Corações Que Acolhem Mãos Que Cuidam - CAMC

Titular: Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos

Suplente: Jaqueline de Castro Damasceno

IX - Representantes da entidade não governamental (Sociedade Civil):

Associação Comunitária Cultural do Residencial Cruz das Almas e Brisa do Bosque - ARCB

Titular: Edna da Paixão Santos Moraes

Suplente: Raquel Gustavo de Oliveira

X - Representantes da entidade não governamental (Sociedade Civil):

Comunidade Quilombola Vila Guaxinim

Titular: Ivanessa Silva Moreira

Suplente: Miriam Feliciano de Barros

XI - Representantes do Poder Público Federal:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Titular: Maria Regina Cunha Cavalcante Vieira

Suplente: Ariane Sousa Mendes

XII - Representantes do Poder Público Estadual:

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa

Titular: Daniela Almeida dos Santos

Suplente: Josinilda Barreto Cruz Borges



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A função de conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 23 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br